

## LAUDO DE AVALIAÇÃO


Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, em cumprimento ao mandado exarado do despacho do MM. Juiz da 20ª. Vara Cível de Brasília, extraído dos autos do Processo PJE nº 0732521-55.2018.8.07.0001, PROCEDI À AVALIAÇÃO do bem adiante caracterizado:

- Sala 708, situada no 7º pavimento, do Bloco G, da Quadra 01, do Setor Comercial Norte - SC/Norte, desta cidade, com área privativa de 31,39m², área de uso comum de 22,22m², área total de 53,61m e respectiva fração ideal de 0,001546 do lote de terreno "G", da Quadra CN-1, que mede: 75,00m pelos lados Norte e Sul e 40,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 3.000,00m², limitando-se ao Norte com via pública, ao Sul com o Lote "E" e a Leste e a Oeste com vias públicas. Imóvel registrado no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, matrícula n 129.212. Avalio o imóvel em R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

**TOTAL DA AVALIAÇÃO: 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).**

Esclareço que o imóvel estava fechado, sendo informada pela Sra. Viviane Ferreira Rodrigues (CPF: 748.526.401-00), funcionária do condomínio do Ed. Rossi Esplanada, que o imóvel está desocupado e o condomínio não tem acesso à sala. Assim, a avaliação foi efetuada de forma indireta, considerando preços comparados de anúncios comerciais e auxílio do Sr. Antônio Bartasson Neto, da Comissão de Valores Imobiliários do DF, valendo-se do valor real de venda no mercado imobiliário.

Brasília, 17 de junho de 2022.

  
**Christiane Monte Bayma**  
**Oficial de Justiça-Avaliador**  
**Mat. 312.064 TJDF nº 451**